

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE
ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº JUV-CP003/2024

PREZADO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº JUV-CP003/2024**, bem como as informações, especificações abaixo discriminadas:

LOTE	OBJETO	VALOR PROPOSTO (R\$)
	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 959149/2024/MESP/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1093610-22.	R\$ 722.685,88 (Setecentos e Vinte e Dois mil Seiscentos e Oitenta e Cinco reais e Oitenta e Oito centavos)

Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias

O objeto contratual terá garantia de 05 (cinco) anos.

- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Endereço: Rua Conselheiro José Júlio, 670, Centro, Sobral-CE

CNPJ: 52.401.746/0001-00 / **Empresa:** I B PONTE CASTRO LTDA

E-mail: cosisaconstrucoes@gmail.com / **Telefone:** (88) 98804-9419

- d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- f) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT
- g) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar..
- h) Declaro, de forma explícita, que conhecemos todos os elementos que influenciarão diretamente em nossa proposta de preços.
- i) Declaro, a título de informação e conhecimento para os órgãos responsáveis, que a empresa contempla de todo pessoal técnico adequados e disponíveis em prontidão imediata para a realização do objeto desse certame.
- j) Fica aqui ainda, firmado o conhecimento da responsável técnica no quadro da empresa, de sua inclusão e responsabilidade no caso de execução deste serviço.

Data: 12/12/2024

IB PONTE CASTRO
LTDA:5240174600
0100

Assinado de forma digital
por IB PONTE CASTRO
LTDA:52401746000100
Dados: 2024.12.12
08:27:54 -03'00'

BIANCA
CAVALCANTE
CARLOS:0793332
9314

Assinado de forma digital
por BIANCA CAVALCANTE
CARLOS:07933329314
Dados: 2024.12.12
08:28:06 -03'00'

IB P CASTRO LTDA
Isaias Bezerra Ponte Castro
CPF: 078.059.923-39
Sócio Proprietário

Bianca Cavalcante Carlos
CREA: 367580CE / RNP: 0621629723
Engenheira Civil

Endereço: Rua Conselheiro José Júlio, 670, Centro, Sobral-CE

CNPJ: 52.401.746/0001-00 / **Empresa:** IB PONTE CASTRO LTDA

E-mail: cosisaconstrucoes@gmail.com / **Telefone:** (88) 98804-9419



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o N° JUV-CP003/2024, cujo objeto compreende a REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 959149/2024/MESP/CAIXA E PLANO DE TRABALHO N° 1093610-22.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula n° 7 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susograftado, a saber: I B PONTE CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 52.401.746/0001-00.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

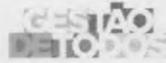
Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima todas as peças orçamentárias exigidas e demais documentos que deveriam acompanhá-la. Por esse motivo, recomendamos a sua classificação.

Porém, antes, recomendamos a aplicação do exigido no item 7.8.4 do edital do certame, que trata sobre a apresentação de garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela





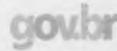
Nova Russas
PREFEITURA



Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 27 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Data: 27/01/2025 16:29:28-0300
Verifique em <https://validar.iui.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA

Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

